



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001681/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 14:09
Legislativo - IND 671/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a possibilidade de elaboração de um Plano Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com as entidades municipais, o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, a Comissão Municipal do Programa Estadual do Leite – Viva Leite e o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade para consolidar de uma ampla rede de proteção e promoção social.

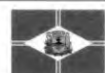
Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito, após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue:

JUSTIFICATIVA: O Plano Municipal é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política pública. A criação desse plano no Conselho Municipal de Desenvolvimento Social originará uma expressão da política de desenvolvimento social do município e a orientação para a execução das ações dessa política pelo período determinado de quatro anos, não sendo um fim em si mesmo e sim um instrumento de processo e planejamento e deverá estar em consonância com o Plano de Governo Municipal e demais legislações pertinentes à Política de Desenvolvimento Social. O mesmo permite a visualização das prioridades selecionadas, as ações e metas previstas, os recursos disponíveis, bem como as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando a obtenção de resultados. Sua elaboração pressupõe o conhecimento da realidade e a tomada de decisões técnicas, políticas e administrativas. Cabe destacar a importância do ato de planejar como uma reflexão que antecede e acompanha uma ação. Tem como objetivo identificar e analisar uma situação que deva ser trabalhada, desenvolver uma proposta de ação, tomar decisões frente às possíveis alternativas, implantar e implementar as decisões, explicitar a compreensão do trabalho a ser realizado, evitar erros, interrupções, desperdício de trabalho, tempo e recursos financeiros, gerar compromissos e responsabilidades, identificar o papel de cada um e prever resultados.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo” em 17 de abril de 2017.



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora SD

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

